



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AFRÂNIO CAVALCANTE MORAIS**, portador do CPF nº 099.349.294-06, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 04 de janeiro de 2025.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2025

PORTARIA N° 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. AFRÂNIO CAVALCANTE MORAIS, portador do CPF n° 099.349.294-06, do cargo em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO.

Art. 2° - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 05 de janeiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

***Republicada por incorreção**

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9BF155B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06/02/2025. Edição 2486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>